



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 241/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 034/2024/SCL, constante do Processo Nº 2023/5/2765;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Edivaldo da Silva Kataoca**, matrícula Nº 145923-6, como Fiscal Titular e, **Thamilis Silva da Silva**, matrícula 146281-4, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o **Processo Administrativo nº 2023/5/2765, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 065/2023/FMS** relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BATERIAS RESERVAS DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL E DEMAIS GASES ESPECIAIS, APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CENTRO DE PARTO NORMAL, UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS THELRRAS DA COSTA CUNHA, SAMU E PROGRAMA MELHOR EM CASA**, por um período de 12 (doze) meses.

Art.2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 01 de março de 2024.


Cristina Andrade Yokote
Secretária Municipal de Saúde
Castanhal-Pa
Decreto 016/2024

inclusive o de credenciamento dos consignatários, bem como a documentação necessária para habilitação do credenciado.

Art. 24. Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referentes a empréstimos pessoais, as consignações já registradas serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos.

Art. 25. Os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo Municipal também estão sujeitos, no que couber, às regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 26. Os casos omissos serão solucionados em atos normativos específicos.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 28. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 04 de março de 2024.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Amanda Macambira Erdócia

Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 218/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **MARIA DE FATIMA SOUZA DA LUZ**, matrícula: 759141-7, cargo: SERVENTE, com lotação nos POSTOS E UNIDADES-EFETIVOS, local Jaderlandia São João, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 101/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 27º dia do mês de fevereiro de 2024.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 224/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **MARIA IRANEIDE SOUSA DA SILVA**, matrícula: 020971-4, cargo: A.C.S.-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação nos PACS, local Milagre I, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 231/2022, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 29º dia do mês de fevereiro de 2024.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 233/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **CLEIDE NAZARE NUNES BEZERRIL**, matrícula: 005151-0, cargo: A.C.S.-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação nos PACS, local Novo Estrela/Francisco Jatene, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 088/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 29º dia do mês de fevereiro de 2024.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 235/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR.ª CRISTINA ANDRADE YOKOTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL (Prêmio), de 01 (um) mês a servidora **CRISTINA SOUZA MAIA**, matrícula: 881371-6, cargo: ENFERMEIRO, com lotação na Enfermagem - efetivos, local SAÚDE MENTAL, conforme documentação comprobatória constante no requerimento do interessado arrolada ao Processo nº 072/2021, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, com retorno no próximo dia útil imediato a este.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 29º dia do mês de fevereiro de 2024.

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde de Castanhal

Decreto nº 016/2024, de 16 de janeiro de 2024.

Simone Sampaio Lameira Morbach

Coord. de Gestão de Pessoas

Port. nº 2.697/2021, de 30 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 241/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Memorando Nº 034/2024/SCL, constante do Processo Nº 2023/5/2765;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **EDIVALDO DA SILVA KATAOCA**, matrícula Nº 145923-6, como Fiscal Titular e, **THAMILIS SILVA DA SILVA**, matrícula 146281-4, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo Administrativo nº 2023/5/2765, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 065/2023/FMS relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE BATERIAS